

Em 08/11/23

Presidente

Luciano Medeiros Filho
Presidente



Em 08/11/23

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

PARECER Nº 124/2023 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI Nº 033/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA EMENTA INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SURUBIM A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO, JUNTO AO PROGRAMA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

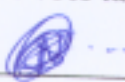
Foi encaminhado à CJRL o Projeto de Lei acima citado, para apreciação e emissão do respectivo Parecer.

O Projeto é legal, podendo fazê-lo o Executivo Municipal.

A presente Proposição institui a bonificação por desempenho a ser paga aos servidores públicos com vínculo efetivo do quadro de pessoal do município de Surubim, dos servidores contratados por tempo determinado, - CTD, municipalizados ou cedidos à Secretaria de Saúde de Surubim, proposta executiva que é muito bem-vinda para esta classe de profissionais.

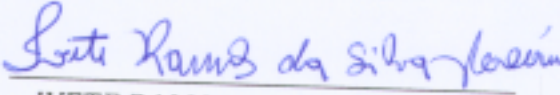
O Projeto no mérito observou os critérios legais, razão pela qual considero o mesmo constitucional, jurídico e tecnicamente correto.

Com essas considerações voto favoravelmente no mesmo.



NELDSO NASCIMENTO DA SILVA - RELATOR

VOTO FINAL DA COMISSÃO:

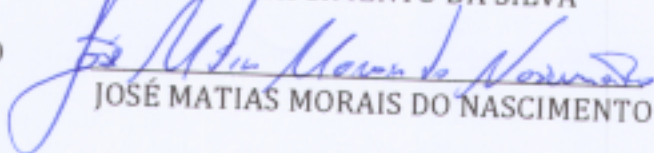
VOTO DO PRESIDENTE DA CJRL PELA APROVAÇÃO


IVETE RAMOS S. PEREIRA

VOTO DO RELATOR DA CJRL PELA APROVAÇÃO


NELDSO NASCIMENTO DA SILVA

VOTO DO MEMBRO DA CJRL PELA APROVAÇÃO


JOSÉ MATIAS MORAIS DO NASCIMENTO

Sala das Comissões/ Sessões Euclides Mota em 8 de novembro de 2023.